



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 156/GVLO/2022.

Juara - MT, 02 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade
Juara-MT

Joaquim Tolovi Júnior- Secretário Adjunto de Cidade
Protocolo nº 656/2022 – 02/06/2022
Assunto: Ofício nº 156/GVLO/2022 – Solicitando informações referente Rua denominada Matheus de Lima Souza.

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que remeta à esse signatário, informações da existência ou não de uma rua denominada “Rua Matheus de Lima Souza”, no município de Juara e, se houver, encaminhar a lei da referida nomenclatura.

Saliento que a presente solicitação tem o intuito de sanar dúvidas e indagações direcionadas a este parlamentar.

Outrossim encaminho documentos, inclusive memorial descritivo onde consta a Rua Matheus de Lima Souza.

Contando com vosso empenho e compreensão, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Luciano Olivetto
Primeiro Secretário





ESTADO DE MATO GROSSO
~~SECRETARIA DE JUSTIÇA~~

Secretaria da Segurança Pública

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE JUARA

Ofício nº 128/96.

Em, 27 de Junho de 1.996.

Sr. Presidente:

No intuito de incluir a Cadeia Pública desta Comarca e Município de Juara em convênio para Reforma e Ampliação do Presídio, necessita-se a regularização e o município doa a área de 2.362,29 m², desmembrada da área maior de 98.065,00 m² da planta oficial desta cidade de Juara, doação destinada a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, razão que oficio a Vossa Excelência solicitando a aprovação da lei para a finalidade acima exposta.

Outrossim informo, a aludida área é a mesma onde estão construídos o Presídio e Delegacia Municipal.

Anexo ao presente estão o memorial descritivo e planta da área desmembrada. Indo também o croqui baixo das celas já existentes e das duas projetadas e do banho de sol.

Contando com a valorosa colaboração desta Casa de Leis, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bel. Jost Viana da Cunha
Delegado de Polícia Judiciária Civil - Classe "C"
Matrícula nº. 1942987 - RS 04473
MATO GROSSO

AU

EXMO. SR.

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA,
DO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DESTA MUNICÍPIO DE
J U A R A - M T .

27 06.96

27/06/96

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N° QUADRA N° ÁREA 2.362,29 M2

MUNICÍPIO: Juara

COMARCA: Juara

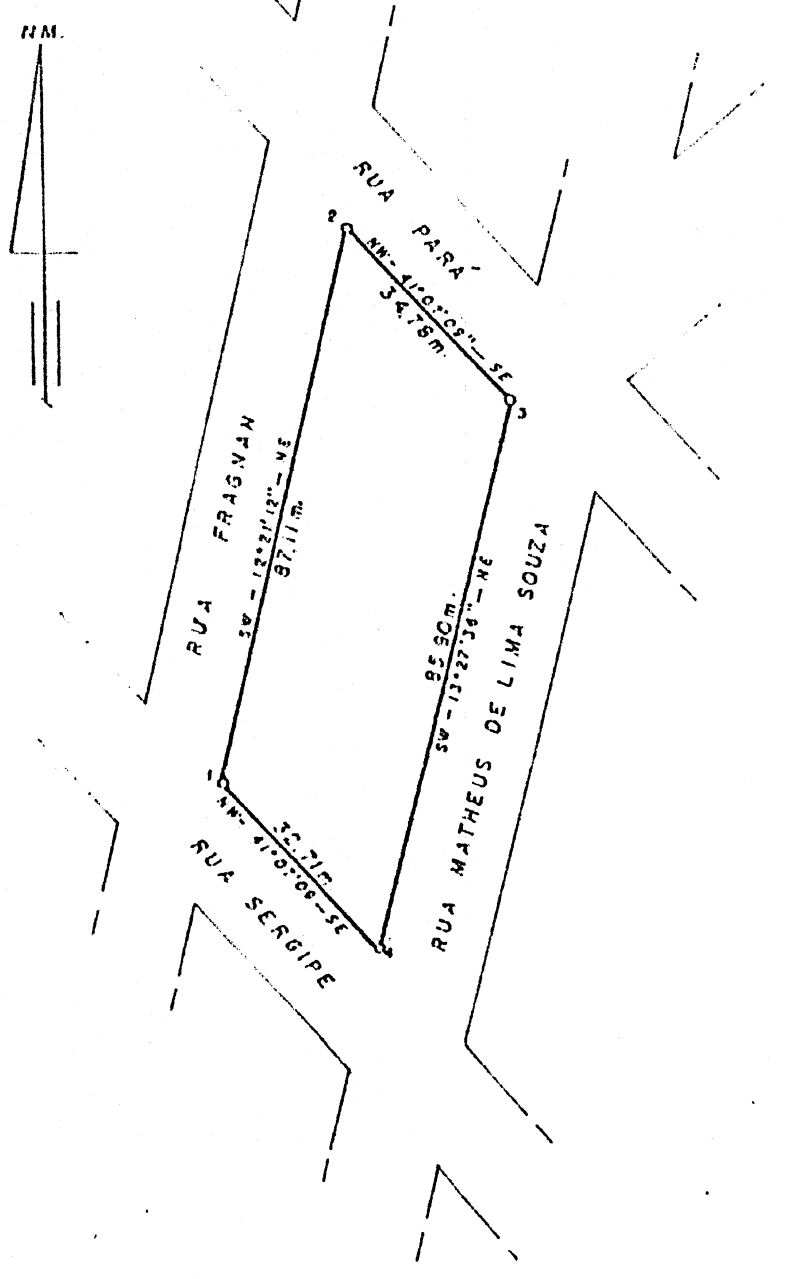
PROPRIETÁRIO: Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.

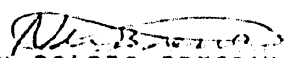
DESCRIÇÃO: memorial descritivo de um Imóvel urbano, desmembrada de uma área maior de 98.065,00 M2, da planta oficial da cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.

	METROS	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
FRENTE:	85,90	NE - Rua Matheus de Lima Souza
L.D. - DIREITO:	34,78	NW - Rua Pará
FUNDO:	87,11	SW - Rua Fragan
L.D. - ESQUERDO:	32,71	SE - Rua Sergipe

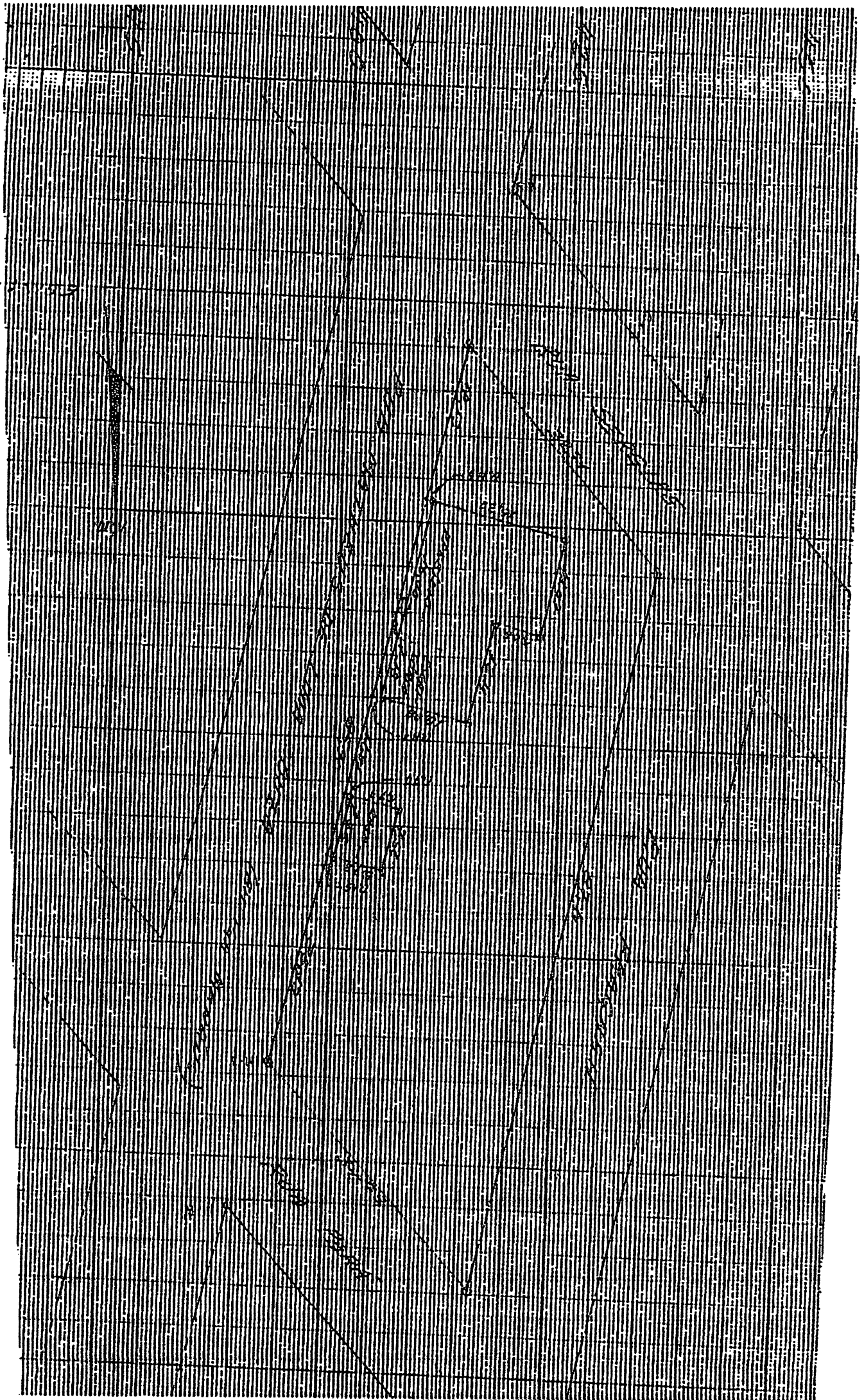
DATA: 25/06/96


Eng.º Civil Newton Toledo Bressan
CRFA N.º 19.640 - 0 - VISTO N.º 5938 - MT



ASSUNTO:		
PLANTA DE UMA ÁREA DE TERRA DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR DE 98.065,00 m ²		
LOCAL	MUN. E COMARCA DE JUARA - MT.	
PROPR.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO.	
ÁREA	ESCALA	DATA
2.362,29 m ²	1:1.000	JUNHO/96
RESP. TÉCNICO:		
 NEWTON TOLEDO BRESSAN CREA 19640/D. PR. VISTO 5936 - MT.		

005:12-72





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

I - TÉCNICA

OBRA:

- 01- Ofício encaminhando a solicitação;
- 02- Memorial Justificativo (que fala da necessidade da realização da obra)
- 03- Memorial Descritivo: Que descreve o projeto desde a sua localização, dimensões do terreno, topografia geral, condições físicas para aproveitamento com culturas e criações, existência de água, luz, telefone, esgoto, gás, transporte coletivo, etc. Este memorial deverá discorrer sobre o partido arquitetônico adotado, disposição geral dos edifícios, área total do terreno, área total edificada, área total coberta, e denominação dos ambientes.
- 04- Projeto Arquitetônico contendo: Planta de situação e locação ; Plantas baixas; Cortes; Fachadas; Coberturas e Detalhes.
OBS: Quando for reforma e/ou ampliação, os elementos que serão demolidos e/ou construídos deverão estar coloridos de acordo com a convenção e relacionar os serviços que serão executados.
- 05- Especificação dos Serviços e Materiais.
- 06- Orçamento (obs: no primeiro instante, apenas uma estimativa e após análise da DIAAP, Planilha Orçamentária completa)
- 07- Cronograma Físico-Financeiro;
- 08- Planos de Trabalho - 1/3, 2/3 e 3/3, devidamente preenchido e assinado (Obs. A conta-corrente é específica para cada Convênio)

MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL:

- 01- Declaração que deverá conter: Número de estabelecimentos a serem visitados; número de detentos a serem beneficiados; e número de catagários a serem contratados.
- 02- Planos de Trabalho - 1/3, 2/3 e 3/3, devidamente preenchido e assinado (Obs. A conta-corrente é específica para cada Convênio).

II - JURÍDICA (OBRAS E MUTIRÃO) - Aqueles apresentados em cópia, deverão ser autenticados.

- 01- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- 02- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS
- 03- Declaração do Senhor Governador, que o Estado atende às exigências dos artigos 155, 156, 167 III e 212 da Constituição Federal e artigos 37 e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- 04- Balancete sintético de 1995;
- 05- Nome e Código do Projeto/Atividade do Orçamento Estadual, onde serão alocadas as Transferências do Ministério, bem como relativos à contrapartida do Estado, correspondente a 10% para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 20% para os demais, conforme Lei nº 9.082, de 25.07.95;
- 06- Declaração de Adimplência;
- 07- Certidão de Quitação com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal;
- 08- Cópia da Ata de Posse do Governador e Portaria de nomeação do Secretário de Estado;
- 09- Resumo da Receita e Despesa;
- 10- Cópias das Carteiras de Identidade e dos CPFs do Governador e Secretário (informar endereço dos mesmos):